

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no artigo 8º, §1º do Estatuto da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE - ABRAMPA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, alínea “c” do mesmo diploma, o Presidente da Abrampa convoca os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral a ser instalada no dia 21 de setembro de 2018, às 14 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizada na Rua Riachuelo, 115, São Paulo/SP, para deliberar ordinária e extraordinariamente sobre:

(1) Proposta de alteração do Estatuto da Abrampa, com a fixação da cobrança da anuidade dos sócios coincidindo com o ano-exercício, e com a alteração do período de mandato da Diretoria para três anos e vedação à reeleição do cargo de Presidente;

(2) Apreciação das contas da Tesouraria e dos pareceres do Conselho Fiscal, referente ao período de maio de 2017 a maio de 2018;

(3) Proposta de referendo aos sócios honorários reconhecidos pela associação;

(4) Assuntos diversos.

A reunião independe de quórum, sendo as decisões tomadas pela maioria dos presentes, nos termos do estatuto da associação.

Para conhecimento prévio do objeto de deliberação – item 2, os associados estão convidados a acessar toda a documentação financeira disponibilizada na área restrita do Portal da Abrampa: <https://www.abrampa.org.br/site/index.php?ct=transparencia>

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018.

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Presidente da Abrampa

